



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.776

Aprova alteração no número de vagas de Cursos de Engenharia, excepcionalmente, para o próximo Vestibular.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 245ª reunião ordinária, realizada em 05 de agosto de 2005, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta encaminhada pelo Conselho Departamental da Escola de Minas,

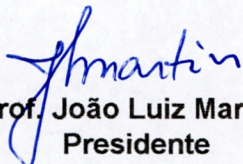
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, somente para 2º Vestibular de 2006, a alteração do número de vagas a ser oferecido para os seguintes Cursos de Engenharia:

- a) Engenharia Civil – vinte e cinco vagas;
- b) Engenharia Metalúrgica – vinte e cinco vagas;
- c) Engenharia Ambiental – trinta vagas;
- d) Engenharia Geológica – vinte e cinco vagas;
- e) Engenharia de Minas – vinte e cinco vagas
- f) Engenharia de Produção – trinta vagas;

Art. 2º A determinação prevista no artigo anterior vigorará apenas para o próximo Vestibular desta IFES, devendo haver nova avaliação deste assunto, por este plenário, antes da realização do 2º Concurso Vestibular de 2006.

Ouro Preto, em 05 de agosto de 2005.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.176

Art. 1º - Aprova o Edital de Concurso de Provas e Exames de Admissão para o Curso de Engenharia de Minas, modalidade - curso diurno, em 05 de agosto de 2006.

Art. 2º - O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em 24 de maio de 2006, resolveu, em sessão pública, no âmbito do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovar o Edital de Concurso de Provas e Exames de Admissão para o Curso de Engenharia de Minas, modalidade - curso diurno, em 05 de agosto de 2006.

Art. 3º - O Edital de Concurso de Provas e Exames de Admissão para o Curso de Engenharia de Minas, modalidade - curso diurno, em 05 de agosto de 2006, será publicado no Diário Oficial da União.


RESOLUÇÃO

Art. 1º - Aprova o Edital de Concurso de Provas e Exames de Admissão para o Curso de Engenharia de Minas, modalidade - curso diurno, em 05 de agosto de 2006.

- a) Engenharia de Minas - curso diurno
- b) Engenharia Metalúrgica - curso diurno
- c) Engenharia Ambiental - curso diurno
- d) Engenharia Geodésica - curso diurno
- e) Engenharia de Minas - curso noturno
- f) Engenharia de Minas - curso noturno

Art. 2º - A comissão de provas e exames de admissão para o Curso de Engenharia de Minas, modalidade - curso diurno, em 05 de agosto de 2006, será constituída pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto.

Dado em Ouro Preto, em 05 de agosto de 2006.


Hirton José Luis Martins
Presidente